



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

São Caetano do Sul, 8 de junho de 2022.

**Ofício nº 0487/22 - DLG**  
**Processo CM nº 2337/22**

**Excelentíssimo Senhor Senador**

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup> a inclusa cópia do requerimento, de autoria do Vereador **Edison Roberto Parra**, aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada no dia 7 do corrente.

Ao ensejo, renovamos a V. Ex.<sup>a</sup> nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
Via N2, Anexo D, Bloco 4  
70165-900 – Brasília – DF**

dcdm



2337

# Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

APROVADO

07/06/2022  
  
 PRESIDENTE

É sabido por esta Casa de Leis, que noutra oportunidade protocolei MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020, QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Tive a grata felicidade ao ser noticiado, que foi aprovada pelo Plenário do Senado Federal, na última quinta-feira, dia 02 de junho de 2022, em primeiro e segundo turnos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 11/2022), que dá segurança jurídica ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, sendo que, agora, o texto segue para a Câmara dos Deputados.

Em verdade, o merecido reconhecimento da classe se faz necessário, vez que inexiste para a categoria, piso salarial justo, sujeitando aos profissionais, a percepção de remunerações muito aquém da exigência acadêmica e técnica que são mandatórias para a execução de suas atividades.



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

O PL 2.564/2020 foi aprovado com a Emenda deliberada pela Senadora Eliziane Gama, que estabelece os seguintes valores para o piso salarial:

R\$ 4.750,00 (para Enfermeiros);

R\$ 3.325,00 (para Técnicos de Enfermagem);

R\$ 2.375,00 (para Auxiliares de Enfermagem e Parteiras).

Insta constar, que o projeto aprovado não foi vinculado à jornada de trabalho de 30 horas semanais, todavia, sabe-se que esta é uma luta que a classe continuará batalhando para conquistar.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Senado Federal, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 11/2022), que dá segurança jurídica ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, dando-se ciência desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, Via N2, Anexo D - Bloco 4, Brasília - DF, CEP: 70165-900.

Plenário dos Autonomistas, 07 de junho de 2022.

  
**EDISON ROBERTO PARRA**  
*(PARRA)*  
**VEREADOR**